



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2019
PROPOSTA



PRESENTE EM REUNIÃO
de 30 de outubro de 2018
Deliberado: (cf. ofício de nº 2)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Presente em sessão ordinária
de: 15/12/2018
Deliberado: aprovado por maioria, com 17 votos a favor
do PS e não abstenções de coligação do PPB/PSD - cas. 11



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

RELATÓRIO

A presente proposta de orçamento para vigorar em 2019, elaborada nos termos da Nova Lei das Finanças Locais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação do Orçamento, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP's).

Os documentos previsionais, Orçamento e GOP's, regem-se pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelos Decreto – Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

O Município de Santa Comba Dão está vinculado ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

INTRODUÇÃO

O orçamento de 2019, à semelhança dos anteriores, pretende seguir o caminho de rigor, de modo a continuar a reduzir o endividamento e a consolidação das contas, o que é absolutamente crucial para a autonomia financeira do município. No ano de 2019 vamos por isso concretizar os projetos que havíamos anunciado, no sentido do desenvolvimento económico e social do concelho e que se concretizarão em **quatro eixos principais**:

-captação de investimento empresarial

-forte aposta no turismo

-apoio ao movimento associativo

-continuar o investimento na educação, na saúde e ação social.

A captação de **investimento empresarial** já deu alguns frutos com uma empresa prestes a entrar em laboração e outra que já iniciou a sua construção. Estas duas empresas empregarão perto de duzentos trabalhadores. Além do apoio a empresas já instaladas e que estão a crescer, vamos continuar a captação de investimento, não só em campanhas agressivas de divulgação do concelho, mas também adquirindo terrenos para a instalação de novas empresas e requalificando os parques industriais existentes.

Ao nível do turismo são inúmeros os projetos que se pretendem implementar, numa estratégia de projetos complementares que vão desde o turismo natureza, o turismo cultural e religioso, a fruição da cidade, projetos que serão concretizados ao longo de todo o mandato, de que destaco a requalificação do mercado municipal, da zona da

Ribeira das Hortas a jusante da Igreja Matriz e que inclui o antigo Lagar e Central Elétrica, a requalificação da Escola Cantina Salazar em Centro Interpretativo do Estado Novo, a Senhora da Ribeira e o Granjal, o concretização do núcleo Museológico Municipal, a Ecopista do Dão e o Parque da Cidade.

Mas o desenvolvimento turístico passa ainda pelo apoio à disponibilização de alojamento, à qualificação dos nossos operadores e no apoio a eventos que promovam o concelho e que atraiam muitos visitantes.

Entendemos que o **movimento associativo** é um elemento fundamental na preservação da cultura e das tradições do nosso concelho, na formação dos nossos jovens a nível desportivo e das artes, tendo um papel crucial no desenvolvimento do nosso concelho quando integrado na estratégia de desenvolvimento turístico. Pelo que, dentro daqueles que são os nossos constrangimentos orçamentais, pretendemos continuar a aumentar o apoio às nossas associações.

Ao nível da educação continuaremos a apoiar os projetos de atividades de enriquecimento curricular AECs, a operacionalização do programa de promoção do sucesso educativo SCD Educa, promoveremos o alargamento e densificação das atividades de animação e apoio à família AAAs e do programa de ocupação de férias Tou de férias. Serão melhoradas as condições da escola EB 2/3 e das piscinas municipais.

Ao nível da saúde, o projeto mais relevante é a construção da Unidade de Saúde de S. João de Areias, que não foi ainda iniciado por motivos alheios ao município.

Ao nível da Ação Social estamos a trabalhar projetos no apoio aos mais idosos e que se designam como "Santa Comba Dão Apoia" e "Santa Comba Dão Acompanha", projetos voltados para permitir um envelhecimento ativo, mas também medidas de apoio aos mais carenciados, quer em termos de habitação, quer em termos de bens essenciais. Ao nível dos mais jovens continuaremos a apoiar a boa inserção e o sucesso escolar através das medidas incluídas na Ação Social Escolar.

Continuaremos a reafirmar aquele que tem sido o nosso propósito na elaboração dos orçamentos anteriores: "trata-se de mais um orçamento de compromisso com todos aqueles para quem o desenvolvimento do nosso concelho é uma prioridade e uma preocupação diária, ajudando a fixar os nossos jovens.

Santa Comba Dão, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

VISÃO, MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Visão – O Município de Santa Comba Dão orienta a sua atuação na prossecução e salvaguarda do interesse público pretendendo ser um território urbanisticamente ordenado, social e economicamente coeso, culturalmente ativo e turisticamente atrativo, promovendo de forma sustentada a qualidade de vida dos seus munícipes.

Missão – A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tem como missão a definição e implementação de políticas capazes de salvaguardar os interesses e a satisfação das necessidades dos munícipes com vista ao desenvolvimento harmonioso, integrado e sustentado do concelho, prestando services públicos com qualidade, otimizando os seus recursos e apoiando e incentivando a atividade comunitária dos agentes locais e da sociedade civil.

Valores – Para prosseguir a sua Visão e Missão, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão pauta a sua atuação pelos seguintes valores: rigor, transparência, responsabilidade, equidade, orientação para o cidadão, cultura de melhoria contínua, solidariedade, incentivo à dedicação de todos os colaboradores.

Objetivos Estratégicos

- Reduzir o nível de endividamento de médio e longo prazo, assegurar o pagamento das dívidas de curto prazo e garantir o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, por forma a permitir o desenvolvimento sustentado do Município.
- Constituir como prioridade de intervenção a concretização dos projetos financiados pelos fundos comunitários do Portugal2020.
- Manter o investimento privado em Santa Comba Dão e desenvolver estratégias para atração de novos investimentos capazes de criar emprego duradouro.
- Afirmar o concelho de Santa Comba Dão como um destino turístico, competitivo e diferenciador pela sua autenticidade e pelas características que detém, a nível natural, patrimonial e ambiental.
- Promover e valorizar a educação, o desporto, a cultura, a ação social e a saúde que têm de constituir bases sólidas de coesão social onde assentará o progresso e o crescimento do concelho, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando idosos, jovens e desempregados.
- Promover uma maior identidade territorial e urbanística, fomentando o uso de instrumentos de planeamento que garantam um desenvolvimento urbanístico equilibrado, a valorização do património, a qualificação do espaço público, a segurança, a proteção do ambiente e a coesão territorial.
- Aprofundar e consolidar as redes de parceria através do envolvimento e da participação dos intervenientes locais, nomeadamente com as Freguesias, Associações culturais, recreativas e desportivas, IPSS's, tendo em vista a persecução das atribuições municipais, nas áreas da educação, cultura, desporto e ação social.

Objetivos Comuns a todas as áreas internas de intervenção municipal:

- Reforçar a qualidade, a eficiência e a eficácia, tornando o serviço público mais célere, simples, adequado, melhorando a qualidade de atendimento ao Município.
- Otimizar os recursos existentes, designadamente, financeiros, humanos e técnicos, visando a redução da despesa, sem prejuízo de níveis de qualidade e eficácia pretendidos.
- Garantir a articulação entre os diferentes serviços, fomentar o trabalho em equipa, a articulação entre coordenadores, encarregados e os trabalhadores de modo a garantir a execução atempada das políticas municipais, das ações e atividades definidas em sede de orçamento e das grandes opções do plano.

- Desenvolver e implementar políticas de gestão de recursos humanos, dignificando e valorizando o capital humano, promovendo a formação, o conhecimento e a partilha de informação.
- Modernizar, simplificar e atualizar processos e procedimentos nas mais diversas áreas de intervenção, regulamentando a atividade da autarquia, com vista a ganhos de transparência e à melhoria contínua de bem servir a instituição e as pessoas.

REGRAS PREVISIONAIS

No cumprimento dos princípios orçamentais estabelecidos pelo POCAL, bem como no cumprimento das regras orçamentais determinadas pela Nova Lei das Finanças Locais, apresenta-se um orçamento que pretende responder ao respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

As classificações económicas inscritas em orçamento têm como base o classificador económico das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com devidas adaptações às Autarquias Locais.

No que respeita à orçamentação das despesas com pessoal, as mesmas tiveram por base o instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Todos os demais aspetos relacionados com a previsão de receitas e dotação de despesas obedecem ao descrito no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002.

REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do Orçamento da Receita e da Despesa, deverá obedecer:

- A Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- Decreto – Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho;
- Lei de Enquadramento Orçamental.

ORÇAMENTO

O volume de receitas e despesas previstas na presente proposta é de 15.192.224 € (Quinze milhões cento e noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro euros).

A decomposição do Orçamento da receita, traduz-se no seguinte:

- Receita Corrente: 9.491.461€ (62,48%);
- Receita de Capital: 5.700.763€ (37,52%).

Relativamente ao Orçamento das Despesas, o mesmo decompõem-se em:

- Despesas Correntes: 7.949.500€ (52,33%);
- Despesas de Capital: 7.242.724€ (47,77%).

No quadro seguinte apresentamos o resumo das Receitas e das Despesas:

Receitas			Despesas		
Receitas Correntes	9.491.461	62,48%	Despesas Correntes	7.949.500	52,33%
Impostos Diretos	1.981.118	13,04%	Despesas com pessoal	3.025.580	19,92%
Impostos Indiretos	59.851	0,39%	Aquisição de Bens e Serviços	4.046.679	26,64%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	239.514	1,58%	Juros e Outros Encargos	232.581	1,53%
Rendimentos de Propriedade	436.918	2,88%	Transferências Correntes	511.635	3,37%
Transferências Correntes	4.561.205	30,02%	Outras despesas Correntes	133.025	0,88%
Venda de Bens e Serviços	557.932	3,67%			
Outras Receitas correntes	1.654.923	10,89%			
Receitas de Capital	5.700.763	37,52%	Despesas de Capital	7.242.724	47,67%
Venda de Bens de Investimento	127.147	0,84%	Aquisição de Bens de Capital	3.485.114	22,94%
Transferências de Capital	2.485.746	16,36%	Transferências de Capital	405.600	2,67%
Outras Receitas de Capital	3.087.305	20,32%	Ativos Financeiros	29.910	0,20%
Reposições não abatidas aos pagamentos	565	0,00%	Passivos Financeiros	2.972.000	19,56%
			Outras Despesas de Capital	350.100	2,30%
Total das Receitas	15.192.224	100,00%	Total das Despesas	15.192.224	100,00%

Unid.: Euros

Receitas Correntes

A dotação das Receitas Correntes foi efetuada dando cumprimento às regras previsionais no que refere à orçamentação dos impostos, taxas e tarifas e transferências correntes.

Impostos Diretos

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. Assim, o valor de 1.981.118€ retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses, não tendo em consideração a propensão ao crescimento.

Impostos Indiretos

Consideram-se impostos indiretos aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo e refletem as receitas relativas a taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Desta forma, enquadram-se nesta rubrica as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, taxa municipal

de direitos de passagem e outros.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Inclui-se nesta rubrica os pagamentos de particulares, que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços. São inscritas receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, caça uso e porte de arma, saneamento, taxa pela emissão de certificado de registo e outras. Inclui também o recebimento de juros de mora, juros compensatórios, coimas e penalidades por contraordenações.

Rendimentos de Propriedade

Consideram-se neste capítulo os rendimentos de juros provenientes de depósitos à ordem e rendimentos resultantes das rendas provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do anexo II do Decreto – Lei n.º 230/2008 de 27 de Novembro.

Assim, são orçamentados nesta rubrica 436.918€, dos quais 284€ representam a previsão de juros e dividendos a receber.

Transferências Correntes

Enquadram-se nesta rubrica os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

Neste contexto, incluem-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado, de Serviços e Fundos e Serviços Autónomos e de Famílias.

No que concerne às receitas provenientes do Orçamento do Estado, dotou-se com base na Lei do OE 2018 (conforme mapa XIX):

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: 3.520.982 €;
- Fundo Social Municipal: 229.385 €;
- Participação Fixa no IRS: 290.309 €.

No referente às restantes transferências do Estado enumera-se:

- Fundo Florestal Permanente - Gabinete Técnico Florestal: 13.937 €;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESE: 128.436€;
- Direção geral da Administração Interna – MAI Administração Eleitoral: 1.844 €.

No tocante a Estado- Participações Comunitárias em projetos cofinanciados, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a projetos no âmbito de Portugal2020.

Relativamente aos Fundos e Serviços autónomos, incluem-se as receitas provenientes de candidaturas existentes junto da Segurança Social (no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (relativamente a verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego).

Das famílias, estão previstas as verbas a liquidar pelos pais, na comparticipação das refeições servidas nos Centros Escolares relativas ao Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se, na generalidade, pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São previstas as receitas provenientes da venda de publicações e impressos, produtos agrícolas e pecuários, serviços recreativos e desportivos, resíduos sólidos, trabalhos por contas de particulares, cemitérios e rendas de habitação, edifícios e outras.

Outras Receitas Correntes

Rubrica de carácter residual. Sustentam-se, nesta, um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, como é o caso de receitas provenientes de indemnizações.

Receitas de Capital

Vendas de Bens de Investimento

Os montantes previstos neste capítulo traduzem o cumprimento do estabelecido no artigo 83º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

Transferências de Capital

À semelhança do descrito para as Transferências Correntes, inserem-se neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

A rubrica foi dotada com base na Lei do OE 2018 (conforme mapa XIX), referente a Fundo de Equilíbrio Financeiro (391.220 €).

No tocante a Estado, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a protocolos celebrados no âmbito da Requalificação da Escola Básica e Fundo Ambiental - APA.

Relativamente a Estado- Participações Comunitárias em projetos cofinanciados, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a projetos no âmbito de Portugal2020.

Quanto aos Fundos e Serviços autónomos, inclui-se a receita a arrecadar no âmbito de candidatura ao Turismo de Portugal, I.P. referente ao projeto 'Rede Wi-Fi'.

Outras Receitas de Capital

Rubrica de carácter residual.

Reposições Não Abatidas aos Pagamentos

Rubrica com dotação baseada na média dos últimos 24 meses, para fazer face a possíveis devoluções de quantias à

autarquia, por corresponderem a pagamentos efetuados, por esta, em excesso ou indevidamente.

Despesas Municipais

As despesas inscritas na presente proposta de orçamento, decorrem maioritariamente da necessidade de acomodar dívida e compromissos a pagar, assumidos em exercícios anteriores, assim como as despesas decorrentes das atribuições e competências aos Municípios nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Sem prejuízo dos compromissos assumidos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), a Câmara Municipal tem vindo a implementar medidas de redução de despesa, tendo definido um plano estratégico para assunção de despesas.

Em 2019, será dada continuidade à execução do plano, de forma a procurar novas oportunidades de redução de despesas/custos.

Despesas Correntes

Despesas com Pessoal

A dotação das despesas com pessoal, reflete o cumprimento do instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Assim, as despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, nomeadamente horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas. Incluem-se, também, neste capítulo as despesas com a segurança social, mormente encargos com a saúde, subsídio familiar a crianças e jovens, segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

No tocante às despesas incluídas neste agrupamento importa referir que a dotação das mesmas, para além de satisfazer as despesas correntes a realizar em 2019, permite ainda absorver todos os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor e dotação de projetos a candidatar no âmbito do Portugal2020.

Porquanto, são orçamentados 4.046.679€, dos quais 248.100€ representam a aquisição de bens, principalmente, combustíveis, limpeza e higiene, material de escritório, aquisição de peças (material de transporte e outro) e outros bens. O remanescente da dotação, no valor de 3.798.579€ representam a aquisição de serviços, principalmente, encargos das instalações, conservações de bens, locação de edifícios, locação de material de transporte, locação de outros bens, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultoria, publicidade, trabalhos especializados e outros serviços nomeadamente resíduos sólidos e urbanos, exploração de sistema, transportes e refeições escolares.

Juros e Outros Encargos

O valor inscrito em orçamento reflete os encargos anuais a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo, dos

quais, empréstimo de Saneamento Financeiro, PAEL e ATU, e juros inerentes a outros.

Transferências Correntes

O Valor de 511.635€, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades, no prosseguimento das suas atividades:

- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Assembleias Distritais;
- Instituições sem Fins Lucrativos;
- Famílias.

Outras Despesas Correntes

Rubrica de carácter residual, onde são dotadas situações de reembolsos e restituições (como por exemplo de IMI e IMT), situações de IVA a pagar, e outras, pelo que a mesma se encontra, globalmente, dotada com 133.025 €.

Despesas de Capital

Aquisição de Bens de Capital

Corresponde às dotações da despesa inscritas em sede de Plano Plurianual de Investimentos (PPI), na rubrica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A dotação deste capítulo tem como principal objetivo dotar a mesma com montantes que permitam solver os compromissos assumidos e não pagos. Dimensiona, igualmente, a dotação de projetos de investimento a desenvolver no âmbito do Portugal 2020.

Transferências de Capital

O Valor de 405.600€, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades:

- Empresas públicas municipais e intermunicipais (despesas inerentes a encargos com a dissolução/liquidação da empresa municipal COMBANIMA e da Escola Profissional PROFACADEMUS)
- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Instituições sem fins lucrativos.

Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização da comparticipação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM), sob a forma de 'Unidades de participação'.

Passivos Financeiros

A dotação desta rubrica contempla operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos de médio e longo prazo, dos quais, empréstimos de Saneamento Financeiro, PAEL e ATU.

Outras Despesas de Capital

Rubrica dotada com valor para efetuar restituição à Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, IP no âmbito de devolução de verbas referentes aos Projetos "CENTRO-09-0650-FEDER-004004", "CENTRO-09-0656-FEDER-001001" e "CENTRO-03-ED44-FEDER-006002".

Grandes Opções do Plano

A estrutura funcional das Grandes Opções do Plano, apontam para uma maior canalização de recursos para as funções sociais, registando estas um peso de 60%, como se pode verificar no quadro seguinte:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	1.040.030	13%
Funções Sociais	4.799.940	60%
Funções Económicas	1.359.654	17%
Outras Funções	824.802	10%
Total	8.024.426	100%

Unid.: Euros

Assim, e de uma forma mais discriminada:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	1.040.030	13%
Administração Geral	890.200	11%
Proteção Civil	149.830	2%
Funções Sociais	4.799.940	60%
Educação - Ensino não Superior	1.883.975	23%
Saúde	12.700	0%
Serviços Individuais de Saúde	470.000	6%
Ação Social	142.965	2%
Habituação	1.000	0%
Ordenamento do Território	78.600	1%
Saneamento: Esgotos, Emissários e Etar's	35.000	0%
Abastecimento de Água	2.000	0%
Resíduos Sólidos Urbanos	913.000	11%
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	631.250	8%
Cultura	295.450	4%
Desporto, Recreio e Lazer	334.000	4%
Funções Económicas	1.359.654	17%
Defesa do Meio Ambiente	115.000	1%
Indústria e Energia	425.000	5%
Transportes Rodoviários	150.000	2%
Mercados e Feiras	562.500	7%
Turismo	107.154	1%
Outras Funções	824.802	10%
Transferências entre Administrações	259.102	3%
Diversas Não Especificadas	565.700	7%
Total	8.024.426	100%

Unid.: Euros

ENVIVIDAMENTO AUTARQUICO

A análise do endividamento do Município é feita à luz do preceituado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente no estabelecido no seu Capítulo V – Endividamento.

Face à legislação referida, o cenário previsto em matéria de endividamento para 2019 é o apresentado no quadro seguinte:

Receita Corrente Cobrada Líquida	2016	2017	2018 ⁽¹⁾
	7.283.997	7.308.452	7.297.371
Média dos últimos 3 anos	7.296.607		
Límite dívida total ⁽²⁾	10.944.910		
Dívida Municipal ⁽³⁾	11.414.917		
Excesso dívida	470.007		

Unid.: Euros

⁽¹⁾ Valor estimado

⁽²⁾ Valor conforme artigo 52º Lei 73/2013

⁽³⁾ Dívida Orçamental à data de 30 de setembro de 2018 (inclui 652.201 € de contribuição SM/AM/SEL/EntPart)

CONTINGÊNCIAS

Em cumprimento do estabelecido no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se quadro resumo onde são identificadas as responsabilidades contingentes.

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Gpiriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	501387080	Elevado	Proc 142/14.58EVS	210.440,95 €
Gpiriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	501387080	Elevado	Proc 113/14.18EVS	252.343,88 €
AMADEU GONÇALVES CURA E FILHOS, LDA	501371974	Elevado	Proc 54/17.08EVS	24.910,39 €
Anibal Mendes Santos Unipessoal	509668011	Elevado	Proc 1760/17.5TBVS	904.254,23 €
TOTAL				1.391.949,45 €

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2019	2.967.034,86 €
2020	2.327.651,98 €
2021	4.442.129,54 €
2022 e seguintes (acumulado)	10.425.907,80 €
TOTAL GLOBAL	20.162.724,18 €

MAPA ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, foi requerido às entidades participadas pelo Município, Combanima e Profiacademus, ambas em liquidação, sobre as quais o mesmo tem influência dominante o respetivo orçamento não tendo o mesmo sido recebido em tempo oportuno de ser incluído em anexo ao presente relatório.

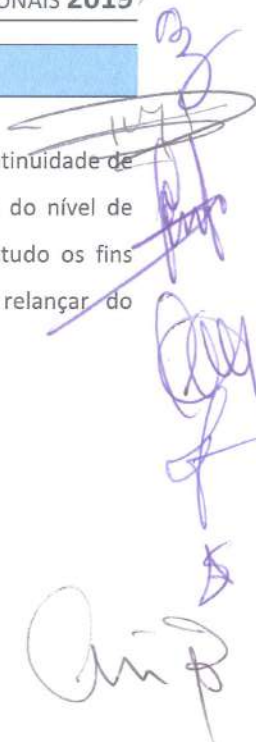
Entidade participada		Participação		
		Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Denominação	NIPC			
Combanima - Espaços Municipais, E.M.	507891953	250.000,00	100,000	250.000,00
Profiacademus - Escola Profissional Santa Comba Dão - Unipessoal, Lda	504609718	5.000,00	100,000	5.000,00
Eco beirão - Soc. Trat. Resíduos Sólidos Planalto Beirão	503797766	1.000,00	0,020	1.000,00

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	2019	2020	2021	2022
Total Receitas	15.192.224	17.000.000	15.000.000	13.500.000
Total Despesas	15.192.224	17.000.000	15.000.000	13.500.000

NOTA FINAL

A presente proposta de Orçamento tem subjacente uma linha condutora que reflete a necessidade de continuidade de políticas que conduzam, por um lado, a uma contenção de despesa e, por outro lado, ao incremento do nível de cobrança das receitas municipais visando a estabilidade financeira do Município, não descurando contudo os fins inerentes à sua existência, a satisfação das necessidades básicas dos munícipes assim como o relançar do desenvolvimento económico e social do concelho.





NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, do número seguinte e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Em 2019, as modificações às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Atividades Mais Relevantes - AMR), considerando a ausência de regulamentação específica na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, operam-se em respeito das seguintes regras:
 - a) As revisões do plano plurianual de investimentos e/ou das atividades mais relevantes, têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
 - b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos ou atividades mais relevantes aprovados devem ser precedidas de uma alteração ao PPI e/ou AMR, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
3. Em 2019, a inclusão no PPI e AMR de projetos previstos naqueles mapas, aprovados em 2018, no modelo do POCAL, “com financiamento não definido” tramita nos termos da alínea b) do número anterior.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno. ▢

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

2. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. ▢

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno. ▢

Artigo 7.º
Contabilidade de custos

Durante o ano de 2019 dever-se-á dar continuidade à concretização da contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registrado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 11.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 12.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 13.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho; ou

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 12.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



RESUMO DO ORÇAMENTO

Município de Santa Comba Dão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9.491.461		Correntes	7.949.500	
Capital	5.700.763		Capital	7.242.724	
Total:		15.192.224	Total:		15.192.224
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		15.192.224	Total Geral:		15.192.224

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CAPÍTULOS

Resumo do orçamento por Capítulo para 2019

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1.981.118
02 Impostos indirectos	59.851
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	239.514
05 Rendimentos da propriedade	436.918
06 Transferências correntes	4.561.205
07 Venda de bens e serviços correntes	557.932
08 Outras receitas correntes	1.654.923
Total das Receitas Correntes	9.491.461
09 Venda de bens de investimento	127.147
10 Transferências de capital	2.485.746
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	3.087.305
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	565
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	5.700.763

Total das Receitas: 15.192.224

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3.025.580
02 Aquisição de bens e serviços	4.046.679
03 Juros e outros encargos	232.581
04 Transferências correntes	511.635
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	133.025
Total das Despesas Correntes	7.949.500
07 Aquisição de bens de capital	3.485.114
08 Transferências de capital	405.600
09 Activos financeiros	29.910
10 Passivos financeiros	2.972.000
11 Outras despesas de capital	350.100
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	7.242.724

Total das Despesas: 15.192.224

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Município de Santa Comba Dão
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2019)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia municipal	16.812,00	0,00	16.812,00
0102 Câmara municipal	7.700.107,00	4.270.724,00	11.970.831,00
0103 Operações financeiras	232.581,00	2.972.000,00	3.204.581,00
Total Geral:	7.949.500,00	7.242.724,00	15.192.224,00



RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Município de Santa Comba Dão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.025.580,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.298.726,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101.800,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.532.750,00
01010401	Pessoal em funções	1.456.720,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	50.350,00
01010404	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	25.680,00
010106	Pessoal contratado a termo	26.100,00
01010601	Pessoal em Funções	14.000,00
01010604	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	12.100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	6.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	91.000,00
010111	Representação	23.600,00
010113	Subsidio de refeição	177.360,00
01011301	Pessoal dos quadros	167.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.650,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	2.350,00
01011304	Subsidio de refeição - Contratados a termo	3.360,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	293.816,00
01011401	Pessoal dos quadros	256.886,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	15.200,00
01011403	Contratados a termo	4.730,00
01011404	Orgãos Autárquicos	17.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.300,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	33.604,00
010202	Horas extraordinárias	5.000,00
010204	Ajudas de custo	600,00
010205	Abono para falhas	6.300,00
010213	Outros suplementos e prémios	21.704,00
01021302	Outros	21.704,00
0103	Segurança social	693.250,00
010301	Encargos com a saúde	115.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000,00
010304	Outras prestações familiares	500,00
010305	Contribuições para a segurança social	520.750,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	478.200,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	401.000,00
0103050202	Regime Geral	77.200,00
01030503	Segurança social-Regime geral	42.050,00
010308	Outras pensões	5.000,00
010309	Seguros	30.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000,00
010310	Outras despesas de segurança social	6.000,00
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	5.000,00
01031002	Outras despesas de segurança social	1.000,00

Município de Santa Comba Dão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
02	Aquisição de bens e serviços	4.046.679,00
0201	Aquisição de bens	248.100,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	132.500,00
02010201	Gasolina	7.000,00
02010202	Gasóleo	77.000,00
02010299	Outros	48.500,00
020104	Limpeza e higiene	6.500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00
020108	Material de escritório	8.600,00
020112	Material de transporte-Peças	22.500,00
020114	Outro material-Peças	3.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	5.500,00
020121	Outros bens	62.500,00
0202	Aquisição de serviços	3.798.579,00
020201	Encargos das instalações	693.000,00
020203	Conservação de bens	24.000,00
020204	Locação de edifícios	540.600,00
020205	Locação de material de informática	1.000,00
020206	Locação de material de transporte	6.100,00
020208	Locação de outros bens	39.600,00
020209	Comunicações	28.000,00
020210	Transportes	10.000,00
020211	Representação dos serviços	8.500,00
020212	Seguros	68.000,00
020213	Deslocações e estadas	4.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	95.000,00
020215	Formação	4.000,00
020217	Publicidade	17.500,00
020218	Vigilância e segurança	3.000,00
020219	Assistência técnica	64.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	109.700,00
020222	Serviços de saúde	5.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	45.000,00
020225	Outros serviços	2.032.579,00
03	Juros e outros encargos	232.581,00
0301	Juros da dívida pública	175.550,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	94.850,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	94.850,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	80.700,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	80.700,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	556,00
030201	Despesas diversas	556,00
0305	Outros juros	55.700,00

Município de Santa Comba Dão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
030502	Outros	55.700,00
0306	Outros encargos financeiros	775,00
030601	Outros encargos financeiros	775,00
04	Transferências correntes	511.635,00
0405	Administração local	169.321,00
040501	Continente	169.321,00
04050102	Freguesias	29.000,00
04050104	Associações de municípios	111.271,00
04050107	Assembleias distritais	24.200,00
04050108	Outros	4.850,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	270.652,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	270.652,00
04070101	Instituições particulares	59.500,00
04070102	Associações	211.152,00
0408	Famílias	71.662,00
040802	Outras	71.662,00
06	Outras despesas correntes	133.025,00
0602	Diversas	133.025,00
060201	Impostos e taxas	22.875,00
060203	Outras	110.150,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	1.500,00
06020305	Outras	108.150,00
Total das Despesas Correntes:		7.949.500,00
07	Aquisição de bens de capital	3.485.114,00
0701	Investimentos	3.485.114,00
070101	Terrenos	22.500,00
070102	Habitações	29.000,00
07010202	Aquisição	12.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	17.000,00
070103	Edifícios	1.539.999,00
07010301	Instalações de serviços	244.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	563.000,00
07010305	Escolas	205.000,00
07010307	Outros	527.999,00
070104	Construções diversas	1.180.850,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	181.600,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	20.000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5.000,00
07010404	Iluminação pública	30.000,00
07010405	Parques e jardins	8.500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	349.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	2.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	33.000,00
07010412	Cemitérios	12.500,00
07010413	Outros	539.250,00

Município de Santa Comba Dão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
070105	Melhoramentos fundiários	15.000,00
070106	Material de transporte	60.000,00
07010602	Outro	60.000,00
070107	Equipamento de informática	55.210,00
070108	Software informático	45.500,00
070109	Equipamento administrativo	10.500,00
070110	Equipamento básico	147.000,00
07011002	Outro	147.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	1.500,00
070112	Artigos e objectos de valor	1.000,00
070115	Outros investimentos	377.055,00
08	Transferências de capital	405.600,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	196.100,00
080101	Públicas	196.100,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	196.100,00
0805	Administração local	156.000,00
080501	Continente	156.000,00
08050102	Freguesias	90.000,00
08050104	Associações de municípios	66.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	53.500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	53.500,00
09	Activos financeiros	29.910,00
0908	Unidades de participação	29.910,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	29.910,00
10	Passivos financeiros	2.972.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.972.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.500,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	266.500,00
11	Outras despesas de capital	350.100,00
1102	Diversas	350.100,00
110201	Restituições	349.100,00
110299	Outras	1.000,00
Total das Despesas de Capital:		7.242.724,00
Total do Orçamento da Despesa:		15.192.224,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]



ORÇAMENTO

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.470.393
010203	Imposto único de circulação	229.569
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	168.286
010205	Derrama	112.870
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	44.084
02020602	Loteamentos e obras	7.781
02020603	Ocupação da via pública	2.698
02020605	Publicidade	1.755
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3.026
0202069999	Outros	507
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	707
04012302	Loteamentos e obras	29.534
04012305	Caça, uso e porte de arma	46
04012306	Saneamento	176.911
04012399	Outras	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	11
0401239999	Outras	8.539
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	22.635
040202	Juros compensatórios	816
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	315
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	114
0507	Dividendos, participações em lucros de sociedades quase-sociedades não financeiras	
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	
050999	Outras	169

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0510	Rendas	
051099	Outros	436.634
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.520.982
06030102	Fundo Social Municipal	229.385
06030103	Participação fixa no IRS	290.309
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	13.937
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	128.436
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	1.844
0603019999	Outras	74
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060101	MuDarte	83.291
0603060102	SCD Educa	51.326
0603060103	SCD com Ciência	31.654
0603060104	SCD Acompanha	18.275
0603060105	Cultura para Todos em SCD	31.615
0603060106	SCD Apoia	35.926
06030604	FSE - Estágios Profissionais	2.799
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	13.837
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	31.680
0608	Famílias	
060801	Famílias	75.835
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	145
070106	Produtos agrícolas e pecuários	532
070199	Outros	94
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5.863
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	4.963
07020902	Resíduos sólidos	257.976

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020904	Trabalhos por conta de particulares	211.000
07020905	Cemitérios	9.786
07020999	Outros	15.134
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	42.779
070302	Edifícios	1.562
070399	Outras	7.998
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	2.426
08019999	Diversas	1.652.497
Total das Receitas Correntes:		9.491.461
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	116.367
090110	Famílias	233
0902	Habitações	
090210	Famílias	9.500
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	947
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	391.220
10030113	Requalificação Escola Básica	15.000
10030115	Fundo Ambiental - APA	63.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070111	Requalificação Escola Básica	170.000
1003070112	Extensão de Saúde de São João de Areias	387.975
1003070113	PARU	1.044.844

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003070114	Eficiência Energética	312.965
1003070115	SCD com Ciência	13.354
10030702	Outros	
1003070204	FEADER - PDR2020 (CIEN)	43.108
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Turismo de Portugal	44.280
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	3.087.305
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	565
Total das Receitas de Capital:		5.700.763

Total do Orçamento da Receita: 15.192.224

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	13.462
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	500
0101 020213	Deslocações e estadas	1.000
0101 020225	Outros serviços	500
0101 04	Transferências correntes	
0101 0405	Administração local	
0101 040501	Continente	
0101 04050108	Outros	1.250
Total das Despesas Correntes:		16.812
Total da Divisão Orgânica 0101:		16.812
0102	Câmara municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101.800
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.456.720
0102 01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	50.350
0102 01010404	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	25.680
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	14.000
0102 01010604	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	12.100
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	6.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	91.000
0102 010111	Representação	23.600
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	167.000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.650

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
	Class. Orgânica/Económica	
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	2.350
0102 01011304	Subsidio de refeição - Contratados a termo	3.360
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	256.886
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	15.200
0102 01011403	Contratados a termo	4.730
0102 01011404	Orgãos Autárquicos	17.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.300
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	5.000
0102 010204	Ajudas de custo	600
0102 010205	Abono para falhas	6.300
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	8.242
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	115.000
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	16.000
0102 010304	Outras prestações familiares	500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	401.000
0102 0103050202	Regime Geral	77.200
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	42.050
0102 010308	Outras pensões	5.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	5.000
0102 01031002	Outras despesas de segurança social	1.000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.000
0102 02010202	Gasóleo	77.000
0102 02010299	Outros	48.500
0102 020104	Limpeza e higiene	6.500

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500
0102	020108	Material de escritório	8.500
0102	020112	Material de transporte-Peças	22.500
0102	020114	Outro material-Peças	3.500
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000
0102	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
0102	020118	Livros e documentação técnica	500
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.500
0102	020121	Outros bens	62.500
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	693.000
0102	020203	Conservação de bens	24.000
0102	020204	Locação de edifícios	540.600
0102	020205	Locação de material de informática	1.000
0102	020206	Locação de material de transporte	6.100
0102	020208	Locação de outros bens	39.600
0102	020209	Comunicações	28.000
0102	020210	Transportes	10.000
0102	020211	Representação dos serviços	8.000
0102	020212	Seguros	68.000
0102	020213	Deslocações e estadas	3.000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	95.000
0102	020215	Formação	4.000
0102	020217	Publicidade	17.500
0102	020218	Vigilância e segurança	3.000
0102	020219	Assistência técnica	64.000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	109.700
0102	020222	Serviços de saúde	5.000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	45.000
0102	020225	Outros serviços	2.032.079
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	29.000
0102	04050104	Associações de municípios	111.271
0102	04050107	Assembleias distritais	24.200

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 04050108	Outros	3.600
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 04070101	Instituições particulares	59.500
0102 04070102	Associações	211.152
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	71.662
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	22.875
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020302	IVA pago	1.500
0102 06020305	Outras	108.150
Total das Despesas Correntes:		7.700.107
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	22.500
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	12.000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	17.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	244.000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	563.000
0102 07010305	Escolas	205.000
0102 07010307	Outros	527.999
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	181.600
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	20.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5.000
0102 07010404	Iluminação pública	30.000
0102 07010405	Parques e jardins	8.500
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	349.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	2.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	33.000
0102 07010412	Cemitérios	12.500
0102 07010413	Outros	539.250

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	070105	Melhoramentos fundiários	15.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	60.000
0102	070107	Equipamento de informática	55.210
0102	070108	Software informático	45.500
0102	070109	Equipamento administrativo	10.500
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	147.000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.500
0102	070112	Artigos e objectos de valor	1.000
0102	070115	Outros investimentos	377.055
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080101	Públicas	
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	196.100
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	90.000
0102	08050104	Associações de municípios	66.000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	53.500
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	29.910
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	349.100
0102	110299	Outras	1.000
Total das Despesas de Capital:			4.270.724
Total da Divisão Orgânica 0102:			11.970.831
0103		Operações financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	94.850
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	80.700

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103	030201	Despesas diversas	556
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	55.700
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	775
Total das Despesas Correntes:			232.581
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.500
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	266.500
Total das Despesas de Capital:			2.972.000
Total da Divisão Orgânica 0103:			3.204.581
Total do Capítulo Orgânico 01:			15.192.224
Total do Orçamento da Despesa:			15.192.224

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)																						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2016/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				QA	01/2016	12/2019			10.000	10.000					10.000	
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				QA	01/2016	12/2019			60.000	60.000					60.000	
01	111	2016/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				QA	01/2016	12/2019			120.000	120.000					120.000	
01	111	2016/5		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				QA	01/2016	12/2019			1.500	1.500					1.500	
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																		
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070108	O				QA	01/2016	12/2020			40.000	40.000		27.000			67.000	
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				QA	01/2016	12/2020			5.000	5.000		3.000			8.000	
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			5.000	5.000					5.000	
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			15.000	15.000					15.000	
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				QA	01/2016	12/2019			500	500					500	
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				QA	01/2016	12/2019			30.000	30.000					30.000	
01	111	2016/7	6	AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				QA	01/2016	12/2019			5.000	5.000					5.000	
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				QA	01/2016	12/2019			2.500	2.500					2.500	
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				QA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				QA	01/2016	12/2019			5.000	5.000					5.000	
01	111	2016/7	10	EDIFÍCIO GAT	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				QA	01/2016	12/2019			2.000	2.000					2.000	
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				QA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				QA	01/2016	12/2019			10.000	10.000					10.000	
01	111	2016/25		LOCAÇÃO OPERACIONAL																		
01	111	2016/25	1	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 020206	O				QA	01/2016	12/2021			6.100	6.100		6.000	26.886		38.986	
01	111	2016/25	2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102 020205	O				QA	01/2016	12/2021			1.000	1.000		1.000	1.000		3.000	
01	111	2016/25	3	OUTROS BENS	0102 020208	O				QA	01/2016	12/2021			39.600	39.600		36.000	36.000		111.600	
01	111	2016/26		ENERGIA ELÉCTRICA	0102 020201	O				QA	01/2016	12/2021			200.000	200.000		210.000	220.500		630.500	
01	111	2017/1		REFUNCIÓNALIZAÇÃO PISO TERREO CASA DOS ARCOS E CAPELA (PARU)	0102 07010301	O		15	85	QA	01/2017	12/2020			220.000	220.000		1.000			221.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

															(valores em euros)									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																
								2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)												
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim												
01		FUNÇÕES GERAIS																						
01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
01	111	2017/11		AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA EX. PROFACADEMUS	0102 07010307	O				OA	04/2017	12/2020	0		1.000	1.000						1.000		
01	111	2017/14		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE	0102 070107	O				OA	04/2017	12/2019			34.000	34.000						34.000		
01	111	2017/5001		MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	0102 020219	O				OA	01/2017	12/2021			52.000	52.000		17.800	18.100			87.900		
01	111	2018/1		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000		
01	111	2018/8		AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2018	02/2026			15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	47.500	107.500		
															Totais do Programa 111:		890.200	890.200		316.800	317.486	15.000	47.500	1.586.986
01 121		PROTEÇÃO CIVIL																						
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2021			70.000	70.000		70.000	30.000			170.000		
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2021			30.200	30.200		31.000	31.000			92.200		
01	121	2016/27		PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																				
01	121	2016/27 1		GESTÃO COMBUSTÍVEIS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			20.000	20.000						20.000		
01	121	2016/27 2		AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000		
01	121	2016/27 3		AQUIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000		
01	121	2016/27 4		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL																				
01	121	2016/27 4/1		AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000						2.000		
01	121	2016/27 4/2		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			3.000	3.000						3.000		
01	121	2016/27 5		FORMAÇÃO	0102 020215	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000		
01	121	2017/5002		PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	0102 04050104	O				OA	01/2017	12/2019			1.630	1.630						1.630		
01	121	2018/2		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000		
01	121	2019/5001		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - EQUIPAMENTOS/OBRAS	0102 080701	O				OA	01/2019	12/2020			15.000	15.000		15.000				30.000		
															Totais do Programa 121:		149.830	149.830		116.000	61.000			326.830
															Totais do Objetivo 01:	0	1.040.030	1.040.030	0	432.800	378.486	15.000	47.500	1.913.816
02		FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 211		EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																						
02	211	2015/4		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFACADEMUS																				
02	211	2015/4 2		ENCARGOS BANCÁRIOS	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2019			33.000	33.000						33.000		

Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 220				SAÚDE																			
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019			3.200	3.200						3.200	
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000	
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2021			3.500	3.500		3.500	3.500			10.500	
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2021			5.000	5.000		5.000	5.000			15.000	
Totais do Programa 220:															12.700	12.700	8.500	8.500			29.700		
02 221				SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																			
02	221	2016/21		EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS	0102 07010413	E	15	85		OA	01/2016	12/2019			470.000	470.000						470.000	
Totais do Programa 221:															470.000	470.000					470.000		
02 232				AÇÃO SOCIAL																			
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
02	232	2016/11		INTERVENÇÃO BAIROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2019			15.000	15.000						15.000	
02	232	2016/12		HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000	
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O		15	85		OA	01/2016	12/2020			37.200	37.200		1.000			38.200	
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O		15	85		OA	01/2016	12/2020			42.265	42.265		1.000			43.265	
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O		15	85		OA	01/2016	12/2020			21.500	21.500		1.000			22.500	
02	232	2017/5003		ACAPO	0102 04070102	O					OA	01/2017	12/2020			2.000	2.000		2.000			4.000	
02	232	2018/12		AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO	0102 07010202	O					OA	04/2018	12/2019	D		12.000	12.000					12.000	
02	232	2019/1		CPCJ																			
02	232	2019/1	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O					OA	01/2019	12/2019			1.000	1.000					1.000	
02	232	2019/1	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O					OA	01/2019	12/2019			1.500	1.500					1.500	
02	232	2019/1	3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102 070109	O					OA	01/2019	12/2019			500	500					500	
02	232	2019/2		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS																			
02	232	2019/2	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O					OA	01/2019	12/2019			3.000	3.000					3.000	
02	232	2019/2	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O					OA	01/2019	12/2019			3.000	3.000					3.000	
Totais do Programa 232:															142.965	142.965	5.000				147.965		
02 241				HABITAÇÃO																			
02	241	2016/13		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICIPIO	0102 07010203	O					OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000					1.000	
Totais do Programa 241:															1.000	1.000					1.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2019			36.000	36.000						36.000	
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2019	5		2.500	2.500						2.500	
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2019			23.000	23.000						23.000	
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2019			100	100						100	
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																			
02	242	2013/18	7	PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2020			10.000	10.000		10.000				20.000	
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2019			1.000	1.000						1.000	
02	242	2016/14		LOTEAMENTO QTA CAVADA	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2019			500	500						500	
02	242	2016/63		ARU	0102 020220	O				OA	04/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000	
02	242	2017/2		ÁGUAS PLUVIAIS	0102 070105	O				OA	01/2017	12/2019			2.500	2.500						2.500	
02	242	2017/3		REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO (PARU)	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2022			1.000	1.000		113.000	113.000	113.000		340.000	
02	242	2017/5004		ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2019			500	500						500	
02	242	2017/5005		ALTERAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2019			500	500						500	
Totais do Programa 242:															78.600	78.600		123.000	113.000	113.000		427.600	
02	243			SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S																			
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2019			10.000	10.000						10.000	
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2019			10.000	10.000						10.000	
02	243	2013/7		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTOS EE E ETAR's	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2019			10.000	10.000						10.000	
02	243	2016/59		CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ETAR'S	0102 07010403	O				OA	04/2016	12/2019	0		5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 243:															35.000	35.000						35.000	
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02	244	2013/8		AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2019			2.000	2.000						2.000	
Totais do Programa 244:															2.000	2.000						2.000	
02	245			RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS																			
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																			
02	245	2008/50211		RECOLHA E TRANSPORTE	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2021	5		384.000	384.000		403.200	423.360			1.210.560	
02	245	2008/50212		TRATAMENTO (EXPLORAÇÃO)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2021	5		464.000	464.000		487.200	511.560			1.462.760	

Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Valores em euros																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	245			RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																			
02	245	2017/5006		AMPLIAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2019			65.000	65.000						65.000	
Totais do Programa 245:															913.000	913.000		890.400	934.920			2.738.320	
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																			
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																			
02	246	2009/24	3	MANUTENÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2019	5		19.500	19.500						19.500	
02	246	2009/24	4	EVENTOS	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2019	5		500	500						500	
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HIDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2021			12.500	12.500		12.500	12.500			37.500	
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2019			12.500	12.500						12.500	
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2019			4.500	4.500						4.500	
02	246	2017/4		REQUALIFICAÇÃO ANTIGA CENTRAL ELÉTRICA (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			99.416	99.416		1.000				100.416	
02	246	2017/5		REQUALIFICAÇÃO ANTIGO LAGAR (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			226.583	226.583		1.000				227.583	
02	246	2017/6		PERCURSOS PEDONAIIS/PASSADIÇOS (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			125.001	125.001		1.000				126.001	
02	246	2017/7		REQUALIFICAÇÃO LEITO E MARGENS DA RIBEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			12.000	12.000		1.000				13.000	
02	246	2017/8		REQUALIFICAÇÃO RIBEIRA DAS HORTAS ENTRE PONTE E RECINTO DA FEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			50.000	50.000		1.000				51.000	
02	246	2018/9		ECOPISTA DO MONDEGO - PROLONGAMENTO ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				OA	01/2018	12/2020			54.750	54.750		80.284				135.034	
02	246	2018/5002		ECOPISTA DO DÃO - REPARAÇÃO DANOS INCÊNDIOS 15 OUT	0102 04050104	O				OA	01/2018	12/2019			14.000	14.000						14.000	
Totais do Programa 246:															631.250	631.250		97.784	12.500			741.534	
02	251			CULTURA																			
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2019			50.000	50.000						50.000	
02	251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2019			13.500	13.500						13.500	
02	251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2019			5.000	5.000						5.000	
02	251	2015/19		CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E		50	50	STO	01/2015	12/2020			168.000	168.000		1.000				169.000	
02	251	2016/48		FESTAS SCD																			
02	251	2016/48	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			25.000	25.000						25.000	
02	251	2016/48	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			2.500	2.500						2.500	
02	251	2016/48	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102 020218	O				OA	01/2016	12/2019			2.500	2.500						2.500	

[Signature]

Handwritten signatures and scribbles are present over the vertical scale. The signatures are written in blue ink and include the letters 'dz' at the top, followed by several stylized, illegible marks. The scale itself is a vertical line with numerical markings on the left side, ranging from 0.000 to 0.829.

valores em euros)

Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STO	01/2013	12/2019			30,000	30,000						30,000	
03	331	2016/15		CONSERVAÇÃO DE ARRUEAMENTOS, VIADUTOS, VIAS E CAMINHOS	0102 07010401	O				STO	01/2016	12/2019			120,000	120,000						120,000	
Totais do Programa 331:															150,000	150,000						150,000	
03	341			MERCADOS E FEIRAS																			
03	341	2017/9		ARRANJO DO ESPAÇO DA FEIRA	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2019			1,500	1,500						1,500	
03	341	2017/10		REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (PARU)	0102 07010303	O	15	85		OA	01/2017	12/2021			561,000	561,000		1,000	1,000			563,000	
Totais do Programa 341:															562,500	562,500		1,000	1,000			564,500	
03	342			TURISMO																			
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2041	5		3,600	3,600		3,645	3,700	3,755	71,345	86,045	
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STO	01/2015	12/2019			1,500	1,500						1,500	
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS ZONAS BALNEARES	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2019			12,500	12,500						12,500	
03	342	2016/20		PERCURSOS PEDESTRES	0102 070115	O				OA	01/2016	12/2019			5,000	5,000						5,000	
03	342	2018/5		REDE WI-FI	0102 070115	O	10	90		OA	01/2018	12/2019			54,054	54,054						54,054	
03	342	2018/7		PROMOÇÃO TURISTICA DO CONCELHO																			
03	342	2018/7	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	A				OA	01/2018	12/2019			2,500	2,500						2,500	
03	342	2018/7	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2018	12/2019			25,000	25,000						25,000	
03	342	2019/3		SINALETICA TURISTICA	0102 07010409	O				OA	01/2019	12/2019			3,000	3,000						3,000	
Totais do Programa 342:															107,154	107,154		3,645	3,700	3,755	71,345	189,599	
Totais do Objetivo 03:															0	1,359,654	1,359,654	0	399,395	418,140	3,755	71,345	2,252,289
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2020			28,452	28,452		28,452				56,904	
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2019			4,940	4,940						4,940	
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2019			6,000	6,000						6,000	
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																			
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3,000	3,000						3,000	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

															(valores em euros)												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		AC	AA				FC	Início	Fim		2019				Anos seguintes												
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)								
04 OUTRAS FUNÇÕES																											
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																											
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000							3.000				
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000							3.000				
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000							3.000				
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000							3.000				
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000							3.000				
04 420 2015/15 PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																											
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000							15.000				
04	420	2016/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PDCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			30.000	30.000							30.000				
04	420	2016/55		CIMVDL	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			17.200	17.200							17.200				
04	420	2017/5009		OUTROS CONTRATOS PROGRAMA	0102 04050102	O				OA	01/2017	12/2019			10.000	10.000							10.000				
04	420	2017/5012		ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2019			23.600	23.600							23.600				
04	420	2017/5014		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO CIMVDL	0102 08050104	O				OA	04/2017	12/2019			1.000	1.000							1.000				
04	420	2019/4		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO FAM	0102 090802	O				OA	01/2019	12/2020			29.910	29.910		14.955					44.865				
															Totais do Programa 420:					259.102	259.102		43.407				302.509
04 430 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																											
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2019			143.100	143.100							143.100				
04	430	2016/56		MEDIDAS DE COMBATE A ANIMAIS DEAMBULANTES																							
04	430	2016/56	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			6.500	6.500							6.500				
04	430	2016/56	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000				
04	430	2016/56	3	APOIO A ASSOCIAÇÕES	0102 04070101	O				OA	01/2016	12/2019			6.000	6.000							6.000				
04	430	2017/5010		DEVOLUÇÕES QREN	0102 110201	O				OA	01/2017	02/2021			349.100	349.100		128.420	7.100				484.620				
04	430	2018/6		INFRAEST/EQUIP. MUNICIPAIS DANIFICADOS PELO INCÉNDIO DE 15 OUT																							

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04	430	2018/6	1	ESTRADAS	0102 07010401	O	100			OA	01/2018	12/2019			651.390		651.390				651.390		
04	430	2018/6	2	SINALIZAÇÃO	0102 07010409	O	100			OA	01/2018	12/2019			21.865		21.865				21.865		
04	430	2018/6	3	EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2019			24.321		24.321				24.321		
04	430	2018/6	4	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2019			274.034		274.034				274.034		
04	430	2018/6	5	EDIFICAÇÕES	0102 07010307	O	100			OA	01/2018	12/2019			234.122		234.122				234.122		
04	430	2018/6	6	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0102 07010413	O	100			OA	01/2018	12/2019			10.135		10.135				10.135		
04	430	2018/6	7	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	0102 07010403	O	100			OA	01/2018	12/2019			70.850		70.850				70.850		
04	430	2018/6	8	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 07010602	O	100			OA	01/2018	12/2019			97.050		97.050				97.050		
04	430	2018/5001		ESTUDOS E PROJETOS	0102 020214	O				OA	01/2018	12/2019			60.000	60.000					60.000		
Totais do Programa 430:															1.949.467	565.700	1.383.767	128.420	7.100			2.084.987	
Totais do Objetivo 04:															0	2.208.569	824.802	1.383.767	171.827	7.100	0	0	2.387.496
Total Geral:															0	9.408.193	8.024.426	1.383.767	3.479.314	3.256.579	567.963	9.234.381	26.046.430

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

														(valores em euros)									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01	111	2016/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2016	12/2019			10.000	10.000							10.000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2016	12/2019			60.000	60.000							60.000
01	111	2016/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2019			120.000	120.000							120.000
01	111	2016/5		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2016	12/2019			1.500	1.500							1.500
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																			
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2020			40.000	40.000		27.000					67.000
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2020			5.000	5.000		3.000					8.000
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																			
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			5.000	5.000							5.000
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			15.000	15.000							15.000
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2019			500	500							500
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2019			30.000	30.000							30.000
01	111	2016/7	6	AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2019			5.000	5.000							5.000
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2019			2.500	2.500							2.500
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2019			5.000	5.000							5.000
01	111	2016/7	10	EDIFÍCIO GAT	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000							2.000
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2019			10.000	10.000							10.000
01	111	2017/1		REFUNCIONALIZAÇÃO PISO TERREO CASA DOS ARCOS E CAPELA (PARU)	0102 07010301	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			220.000	220.000		1.000					221.000
01	111	2017/11		AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA EX. PROFACADEMUS	0102 07010307	O				OA	04/2017	12/2020	0		1.000	1.000							1.000
01	111	2017/14		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE	0102 070107	O				OA	04/2017	12/2019			34.000	34.000							34.000
01	111	2018/1		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2018	12/2019			5.000	5.000							5.000

(valores em euros)

uros)

Handwritten signatures and scribbles are present over the table, including a large signature at the top, a signature in the middle, and a signature at the bottom right.

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado. (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																			
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2019			12.500	12.500						12.500	
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2019			4.500	4.500						4.500	
02	246	2017/4		REQUALIFICAÇÃO ANTIGA CENTRAL ELÉTRICA (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			99.416	99.416		1.000				100.416	
02	246	2017/5		REQUALIFICAÇÃO ANTIGO LAGAR (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			226.583	226.583		1.000				227.583	
02	246	2017/6		PERCURSOS PEDONAIS/PASSADIÇOS (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			125.001	125.001		1.000				126.001	
02	246	2017/7		REQUALIFICAÇÃO LEITO E MARGENS DA RIBEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			12.000	12.000		1.000				13.000	
02	246	2017/8		REQUALIFICAÇÃO RIBEIRA DAS HORTAS ENTRE PONTE E RECINTO DA FEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			50.000	50.000		1.000				51.000	
02	246	2018/9		ECOVIA DO MONDEGO - PROLONGAMENTO ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				OA	01/2018	12/2020			54.750	54.750		80.284				135.034	
														Totais do Programa 246:	0	584.750	584.750	0	85.284	0	0	0	670.034
02	251			CULTURA																			
02	251	2015/19		CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E		50	50	STO	01/2015	12/2020			168.000	168.000		1.000				169.000	
02	251	2016/60		OUTROS INVESTIMENTOS	0102 070115	O				OA	04/2016	12/2019			15.000	15.000						15.000	
02	251	2018/3		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000	
02	251	2018/11		MATERIAL PARA NÚCLEO MUSEOLÓGICO	0102 070112	O				OA	01/2018	12/2020			1.000	1.000		1.000				2.000	
														Totais do Programa 251:	0	189.000	189.000	0	2.000	0	0	0	191.000
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	252	2016/18		CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	0102 07010405	O				STO	01/2016	12/2019			7.500	7.500						7.500	
02	252	2016/23		REQUALIFICAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102 07010406	E		15	85	OA	01/2016	12/2020			313.000	313.000		1.000				314.000	
02	252	2017/13		AQUISIÇÃO DE TERRENO	0102 070101	O				OA	04/2017	12/2019			8.000	8.000						8.000	
02	252	2018/4		PARQUE DA CIDADE	0102 070115	O				OA	01/2018	12/2021			1.000	1.000		1.000	1.000			3.000	
														Totais do Programa 252:	0	329.500	329.500	0	2.000	1.000	0	0	332.500
														Totais do Objetivo 02:	0	1.935.060	1.935.060	0	203.284	114.000	113.000	0	2.365.344

(valores em euros)

(valores em euros)



Em _____ de _____ de _____

Em de de

Atividades mais Relevantes do ano 2019

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes													
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)										
01				FUNÇÕES GERAIS																											
01 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																											
01	111	2016/25								OA	01/2016	12/2021			6.100	6.100		6.000	26.886			38.986									
01	111	2016/25	1		0102 020206	O				OA	01/2016	12/2021			1.000	1.000		1.000	1.000			3.000									
01	111	2016/25	2		0102 020205	O				OA	01/2016	12/2021			39.600	39.600		36.000	36.000			111.600									
01	111	2016/25	3		0102 020208	O				OA	01/2016	12/2021			200.000	200.000		210.000	220.500			630.500									
01	111	2016/26			0102 020201	O				OA	01/2016	12/2021			52.000	52.000		17.800	18.100			87.900									
01	111	2017/5001			0102 020219	O				OA	01/2017	12/2021			Totais do Programa 111:								0	298.700	298.700	0	270.800	302.486	0	0	871.986
01 121				PROTEÇÃO CIVIL																											
01	121	2015/2			0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2021			70.000	70.000		70.000	30.000			170.000									
01	121	2015/3			0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2021			30.200	30.200		31.000	31.000			92.200									
01	121	2016/27																													
01	121	2016/27	1		0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			20.000	20.000						20.000									
01	121	2016/27	2		0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000									
01	121	2016/27	3		0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000									
01	121	2016/27	4																												
01	121	2016/27	4/1		0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019			2.000	2.000						2.000									
01	121	2016/27	4/2		0102 020225	O				OA	01/2016	12/2019			3.000	3.000						3.000									
01	121	2016/27	5		0102 020215	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000									
01	121	2017/5002			0102 04050104	O				OA	01/2017	12/2019			1.630	1.630						1.630									
01	121	2019/5001			0102 080701	O				OA	01/2019	12/2020			15.000	15.000		15.000				30.000									
														Totais do Programa 121:								0	144.830	144.830	0	116.000	61.000	0	0	321.830	
														Totais do Objetivo 01:								0	443.530	443.530	0	386.800	363.486	0	0	1.193.816	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 211				EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																											
02	211	2015/4																													
02	211	2015/4	2		0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2019			33.000	33.000						33.000									
02	211	2015/4	3		0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2019			20.000	20.000						20.000									

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	(valores em euros)								
															2019			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)											
		Áno / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim											
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 211				EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																			
02	211	2016/28		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2021		506.000	506.000		531.300	557.865		1.595.165			
02	211	2016/29		ENERGIA ELÉTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2021		87.000	87.000		70.350	73.870		211.220			
02	211	2016/30		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2021		195.000	195.000		204.750	214.990		614.740			
02	211	2016/31		COMUNICAÇÕES	0102 020209	O				OA	01/2016	12/2019		3.000	3.000					3.000			
02	211	2016/32		COMBUSTÍVEIS	0102 02010299	O				OA	01/2016	12/2019		3.500	3.500					3.500			
02	211	2016/33		LIMPEZA E HIGIENE	0102 020104	O				OA	01/2016	12/2019		4.000	4.000					4.000			
02	211	2016/34		EQUIPAMENTO DIDÁTICO E OUTROS BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2019		5.000	5.000					5.000			
02	211	2016/35		EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019		3.351	3.351					3.351			
02	211	2016/36		COMPARTICIPAÇÃO AEC'S/AAAF/TOU de FÉRIAS	0102 04070102	O				OA	01/2016	12/2019		80.000	80.000					80.000			
02	211	2016/37		ALUGUER D'ÁGUA	0102 020204	O				OA	01/2016	12/2039		536.300	536.300		536.208	536.208	536.208	9.115.536	11.260.460		
02	211	2016/38		Mudarte	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		97.990	97.990		1.000				98.990		
02	211	2016/39		SCD EDUCA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		60.384	60.384		1.000				61.384		
02	211	2016/41		SCD COM CIÊNCIA																			
02	211	2016/41	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		37.240	37.240		1.000				38.240		
02	211	2016/61		MATERIAL DE ECONOMATO	0102 020108	O				OA	04/2016	12/2019		2.500	2.500						2.500		
02	211	2016/62		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102 020120	O				OA	01/2016	12/2019		1.000	1.000						1.000		
Totais do Programa 211														0	1.655.265	1.655.265	0	1.345.608	1.382.933	536.208	9.115.536	14.035.550	
02 220				SAÚDE																			
02	220	2016/42		CONTRATO EXPLORAÇÃO ÁGUAS MINERAL GRANJAL																			
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019		3.200	3.200						3.200		
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019		1.000	1.000						1.000		
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2021		3.500	3.500		3.500	3.500			10.500		
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2021		5.000	5.000		5.000	5.000			15.000		
Totais do Programa 220														0	12.700	12.700	0	8.500	8.500	0	0	29.700	
02 232				AÇÃO SOCIAL																			
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2019		3.000	3.000						3.000		
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		37.200	37.200		1.000				38.200		
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		42.265	42.265		1.000				43.265		
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020		21.500	21.500		1.000				22.500		

Município de Santa Comba Dão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 232		AÇÃO SOCIAL																					
02	232	2017/5003		ACAPO	0102 04070102	O				OA	01/2017	12/2020			2.000	2.000		2.000					4.000
02	232	2019/1		CPCJ																			
02	232	2019/1	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2019	12/2019			1.000	1.000							1.000
02	232	2019/1	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2019	12/2019			1.500	1.500							1.500
02	232	2019/2		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS																			
02	232	2019/2	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2019	12/2019			3.000	3.000							3.000
02	232	2019/2	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2019	12/2019			3.000	3.000							3.000
Totais do Programa 232														0	114.465	114.485	0	5.000	0	0	0	0	119.465
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																			
02	242	2013/18	7	PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2020			10.000	10.000		10.000					20.000
02	242	2016/63		ARU	0102 020220	O				OA	04/2016	12/2019			1.000	1.000							1.000
02	242	2017/5004		ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2019			500	500							500
02	242	2017/5005		ALTERAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2019			500	500							500
Totais do Programa 242														0	12.000	12.000	0	10.000	0	0	0	0	22.000
02 245 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																							
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA; AMRPB																			
02	245	2008/5021.1		RECOLHA E TRANSPORTE	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2021	5		384.000	384.000		403.200	423.360				1.210.560
02	245	2008/5021.2		TRATAMENTO (EXPLORAÇÃO)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2021	5		464.000	464.000		487.200	511.560				1.462.760
02	245	2017/5006		AMPLIAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2019			65.000	65.000							65.000
Totais do Programa 245														0	913.000	913.000	0	890.400	934.920	0	0	0	2.738.320
02 246 PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																							
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																			
02	246	2009/24	3	MANUTENÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2019	5		19.500	19.500							19.500
02	246	2009/24	4	EVENTOS	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2019	5		500	500							500
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HIDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2021			12.500	12.500		12.500	12.500				37.500

(valores em euros)

Total previsto	
	$(i) = (a)+(b)+$
Outros (h)	$(e)+(f)+(g)+(h)$

14.000

0 0 71.500

50.000

13.500

5.000

25.000

2.500

2.500

1.500

6.450

0 0 106.450

3.000

(values in euros)

Pág. 4/6

Município de Santa Comba Dão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	Outros (h)							
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	342			TURISMO																			
03	342	2018/7	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	A				OA	01/2018	12/2019			2.500	2.500						2.500	
03	342	2018/7	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000	
Totais do Programa 342:														0	31.100	31.100	0	3.645	3.700	3.755	71.345	113.545	
Totais do Objetivo 03:														0	406.100	406.100	0	397.395	417.140	3.755	71.345	1.295.735	
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2020			28.452	28.452		28.452				56.904	
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2019			4.940	4.940						4.940	
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2019			6.000	6.000						6.000	
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																			
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joãozinho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2019			3.000	3.000						3.000	
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																			
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joãozinho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2019			15.000	15.000						15.000	
04	420	2016/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PDCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			30.000	30.000						30.000	
04	420	2016/55		CIMVDL	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			17.200	17.200						17.200	
04	420	2017/5009		OUTROS CONTRATOS PROGRAMA	0102 04050102	O				OA	01/2017	12/2019			10.000	10.000						10.000	
04	420	2017/5012		ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2019			23.600	23.600						23.600	

Atividades mais Relevantes do ano 2019

		valores em euros
		Total previsto
		(i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)
0	0	257.644
		143.100
		6.500
		1.000
		6.000
		484.620
		60.000
0	0	701.220
0	0	958.864
99.963	9.186.881	20.575.900

Em _____ de _____ de _____

Em de de



MAPA PREVISIONAL

DE

EMPRÉSTIMOS

[Handwritten signatures and initials]

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Encargos do Ano			Observações
				Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	
Médio e Longo Prazos												
Caixa Geral de Depósitos												
0708/000831/991	19-fev-95	2-abr-97	26 A.e 2 M.	10953	21-mar-97	I(L42/98 e Alt.)	1.069.996,31 €	1.069.996,31 €	49.958,52 €	936,10 €	50.894,62 €	
9015/002487/791	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3211	18-out-01	I(LOE/2000)	53.306,53 €	49.916,11 €	2.694,26 €	15,42 €	2.709,68 €	
9015/002488/591	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3210	18-out-01	I(LOE/2000)	57.441,56 €	57.441,56 €	3.100,46 €	17,73 €	3.118,19 €	
9015/002489/391	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3212	18-out-01	I(LOE/2000)	18.241,04 €	18.241,04 €	984,56 €	2,93 €	987,49 €	
9015/002738/891	23-fev-01	21-jan-02	20 Anos	4509	27-dez-01	I(LOE/2000)	169.321,93 €	166.423,01 €	8.858,27 €	45,17 €	8.903,44 €	
9015/003633/691	19-nov-02	20-jul-03	20 Anos	1156	18-jul-03	N	397.457,00 €	397.457,00 €	20.393,79 €	1.193,39 €	21.587,18 €	
9015/003975/091	24-set-04	21-out-04	20 Anos	2618	23-dez-04	N	4.686.686,18 €	4.686.686,18 €	287.477,13 €	2.280,27 €	289.757,40 €	
9015/004841/591	28-abr-06	23-mai-06	20 Anos	1129	3-ago-06	N	600.695,00 €	600.695,00 €	36.246,56 €	0,00 €	36.246,56 €	
9015/005854/291	28-abr-08	15-mai-08	12 Anos	720	25-ago-08	I(L2/97)	300.000,00 €	300.000,00 €	34.482,25 €	142,67 €	34.624,92 €	
9015/006277/991	4-fev-09	9-fev-09	12 Anos	315/09	4-jun-09	N	6.500.000,00 €	6.500.000,00 €	754.956,25 €	22.283,03 €	777.239,28 €	Saneamento Financeiro
BPI												
10-00669-5943272830006	30-abr-05	25-ago-05	20 Anos	1503/05	11-ago-05	N	474.912,00 €	474.912,00 €	24.995,28 €		24.995,28 €	
5943272830008	22-set-06	16-out-06	20 Anos	5	14-mar-07	N	97.361,00 €	97.361,00 €	5.830,44 €		5.830,44 €	
PAEL	21-set-12	20-jan-14	20 Anos	112/2014	17-dez-14	N	3.362.156,38 €	2.017.293,83 €	168.910,34 €	79.147,20 €	248.057,54 €	
ATU	13-dez-14	24-fev-15	5 Anos	525/2015	30-abr-15	N	487.158,18 €	487.158,18 €	97.431,64 €	1.541,42 €	98.973,06 €	
TOTAL							19.213.876,67 €	17.862.724,78 €	1.496.319,75 €	107.605,33 €	1.603.925,08 €	

(c) I - Isento do limite de endividamento; N - Não isento do limite de endividamento;



MAPA DE PESSOAL - 2019

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E FINANCEIRA (DAEF)

[Handwritten signatures and initials]

As previstas no artº 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho							Obs.
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo g)	A Citar CTEPH	Total		
				CTEPT Indet.	CTEPT Determ.						
Dirigente	Chefe de Divisão da DAEF		Formação superior			1			1		
As previstas no artº 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Serviços Administrativos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	1					1		
			Línguas Literaturas Modernas	1				1			
		Coordenador Técnico		2				2			
		Assistente Técnico	Administrativo	1				1	a)		
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo			1		5	b)		
			Telefonista	1							
				4							
	Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	Gestão	1				1			
			Administração Reg. e Autárquica	1				1			
		Assistente Técnico				1		1			
		Assistente Operacional				1		1			
	Património	Coordenador Técnico		1				1			
	Aprovisionamento	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1				1	a)		
		Assistente Técnico		2				2	a)		
		Assistente Operacional					1		b)		
	Contratação Pública	Coordenador Técnico		1				1			
	Tesouraria	Assistente Técnico		1				1			
	Recursos Humanos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	2				2	c)		
		Assistente Técnico		1				1			
	Taxas e Licenças	Técnico Superior	História	1				1			
		Assistente Técnico		2				2	a)		
		Assistente Operacional		1		1	1	1	b)		
	Apoio ao Investimento	Técnico Superior	Economia	1				1			
	Turismo	Assistente Técnico	Administrativo					1	1		
		Assistente Operacional		1				1			
	Serviços Jurídicos	Técnico Superior	Direito	1				1			
	Informática	Técnico Superior	Informática			1		1			
Assistente Técnico		Técnico Electrónica	1				1				
Espaço Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	1				2				
Feiras e Mercado Municipal	Assistente Operacional		2				2				
Total da DAEF				32		5		1	38		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

[Handwritten signatures and initials]

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO(DDSH)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho							Total	Obs
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo g)	A Crise CTEPI				
				CTEPT Indet.	CTEPT Determ.							
Dirigente	Chefe de Divisão da DDSH		Formação superior			1				1		
As previstas no artº 8.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	1						28		
	Educação	Técnico Superior	Educação Física	1								
			Psicologia	1								
		Assistente Operacional-CECentro	Motorista de transportes coletivos	2								
			Auxiliar serviços gerais	3								
			Auxiliar técnico educação	2								
			Assistente Operacional	1								
			Auxiliar ação educativa	5								
		Assistente Operacional-CENorte	Motorista de transportes coletivos	2								
			Auxiliar ação educativa	6								
		Assistente Operacional-CESul	Motorista de transportes coletivos	1								
			Auxiliar ação educativa	6								
	Juventude e Ação Desportiva	Encarregado Operacional		1							1	
		Assistente Operacional		4		1				5		
	Cultura e Artes	Técnico Superior	Turismo	1						1	a)	
		Assistente Técnico					1				b)	
		Assistente Operacional		2						2		
	Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1						2		
			Educação	1							a)	
		Assistente Técnico	Tecnico de Biblioteca e Documentação	2		2				4		
		Assistente Operacional	Auxiliar ação educativa	1			1			2	b)	
			Operador de reprografia	1								
	Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1						1		
	Comunicação Social e Imagem	Técnico Superior	Design/Multimédia	1						2	a)	
			Licenciatura Comunicação Social	1							h)	
		Assistente Técnico	Curso Tecnológico de Informática				1				b)	
Total da DDSH				48		4				52		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº 3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

[Handwritten signatures and initials]

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E AMBIENTE (DOMUA)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Total	Obs:
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo g)	A Criar	CTFPTI		
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.						
Dirigente	Chefe de Divisão da DOMUA		Formação superior			1				1	
<u>Obras Municipais</u> As previstas no nº 2 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Obras Públicas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1				2	
	Obras Particulares	Técnico Superior	Contabilidade, Auditoria e Administração	1						1	
		Assistente Técnico		2						2	
	Obras de Administração Directa	Técnico Superior	Engenharia Gestão Industrial	1						1	
		Encarregado Operacional		1						1	
		Assistente Operacional	Calceteiro			1				22	
			Pedreiro	4							
			Trolha	3		1					
			Cond. Mq.Pesadas e Veículos Espec.	5							
			Cantoneiros	3							
			Motorista de Pesados	1							
				2		2					
	Fiscalização	Assistente Técnico				1			4	d) e i)	
		Fiscal Municipal		2							d)
		Fiscal de Obras		1							
	Oficinas, Estaleiro e Carpintaria	Encarregado Operacional		1						1	
		Assistente Operacional	Carpinteiro	2						12	
			Eletricistas	3							
			Canalizador	2							
			Mecânico			1					
	Total da área funcional Obras Municipais				36		10			46	
	<u>Urbanismo</u> As previstas no nº 3 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Planeamento Urbano	Técnico Superior	Planeamento e Urbanismo			2				2
Topografia						1				1	
Arquitetura				1						1	
Arquitectura		Técnico Superior	Arquitetura	1						1	
			Fiscal Técnico de Obra	1						4	
			Desenhador	1							
					1		1				
Total da área funcional Urbanismo				5		4			9		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº 3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E AMBIENTE (DOMUA) cont.

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Total	Obs.
				Ocupados		Vagos	Lugar ativo g)	A Criar CTFPTI			
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.						
Ambiente As previstas no nº 4 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1					1		
		Encarregado Operacional		1					1		
		Assistente Operacional	Coveiro	1					7		
			Cantoneiro de Arruamentos	1							
	Gestão de Resíduos e Higiene Pública	Assistente Operacional		4		1			5		
			Cantoneiro de limpeza	1							
				2		2				1	
	Saneamento	Técnico Superior	Engenharia Civil	1						1	
		Encarregado Operacional		1						1	e)
		Assistente Operacional	Marteleiro	1					6		
			Canalizador	1			1				f)
			Cond. Máq.Pesadas e Veículos Espec.	1							
			Pedreiro	1							
	ETAR'S e Fossas Sépticas	Assistente operacional	Cantoneiro de limpeza	2					5		
			Cantoneiro de limpeza	1							
			Operador Est. Elev.Trat.Depurad.	2							
			Cond. Máq.Pesadas e Veículos Espec.	1							
			Motorista de Pesados	1							
	Total da área funcional Ambiente				24		3			27	
	Total da DOMUA				65		18			83	
TOTAL GERAL (Total da DAEF, DDSH e DOMUA)				145	0	27	8 (g)	1	173		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº 3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

	Nº Postos de trabalho				
	Ocupados		Vagos	A Criação CTEPTU	Total
	CTEPT Indet.	CTEPT Determ.			
Total da DAEF	32	0	5	1	38
Total da DDSH	48	0	4	0	52
Total da DOMUA	65	0	18	0	83
TOTAL GERAL	145	0	27	1	173

(*) Publicado no Diário da República, 2ª Série, nº12 de 17 de Janeiro de 2013 - Despacho nº 986/2013

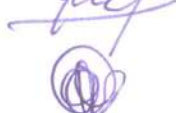
- a) Um posto de trabalho ocupado por trabalhador/a em regime de mobilidade interna intercarreiras
- b) Posto de trabalho cativo por trabalhador/a em mobilidade interna intercarreiras
- c) Um posto de trabalho ocupado por trabalhador/a em comissão de serviço como adjunto/a do Gabinete de Apoio à Presidência
- d) Carreiras que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, não abrangida pelo DL 121/2008, de 11 de Julho
- e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de Mobilidade interna Intercategorias - Encarregado Operacional
- f) Um posto de trabalho cativo por trabalhador em mobilidade interna intercategorias
- g) Número total de trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade intercategorias e intercarreiras no Município
- h) Posto de trabalho ocupado, provisoriamente, por uma trabalhadora em situação de Mobilidade na categoria oriunda do Município Lourinhã
- i) Um posto de trabalho ocupado por trabalhadora em comissão de serviço como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

**Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados por
cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho ocupados com CTFPT Indeterminado
Chefe de divisão	0
Técnicos superiores	26
Coordenador técnico	4
Assistente técnico	16
Fiscal Municipal	2
Encarregado operacional	5
Assistente operacional	91
Fiscal de Obras	1
TOTAL	<u>145</u>












MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Proposta de Mapa de Pessoal para 2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 28.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas-LTFP), o Município deve planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal para 2019, que se apresenta, foi elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da LTFP contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades no ano 2019, caracterizados em função:

- a) - Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) - Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) - Dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) - Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A presente proposta de mapa de pessoal do Município de Santa Comba Dão comporta, atualmente, 145 postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após a integração/regularização de 17 postos de trabalho no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Há a registar a cessação do vínculo de emprego público de 3 trabalhadores, por aposentação, começando esta Autarquia a deparar-se com a falta de recursos humanos qualificados em determinadas áreas, nomeadamente, serralharia, mecânica, calcetaria, etc.

Têm-se efetivado algumas mobilidades de trabalhadores entre áreas funcionais com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho. O recurso a este instrumento de gestão visa uma mais valia para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços municipais, constituindo,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

também, um fator de motivação para os trabalhadores, por lhes permitir diversificar as suas funções, enfrentar novos desafios de trabalho e novas aprendizagens.

É neste quadro que se propõe a aprovação do Mapa de Pessoal para 2019, que se anexa, como parte integrante desta proposta, que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Santa Comba Dão, em matéria de recursos humanos e que o mesmo seja submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do número 1 do artigo 25º, conjugado com o número 4 do art.º 29.º ambos da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 25 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature of Leonel Gouveia]

Leonel Gouveia



**SANTA
COMBA
DÃO**

Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ANO 2019

(de acordo com os artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artº3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E FINANCEIRA (DAEF)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho							Obs.
				Ocupados		Vagos	lugar cativo g)	A Crár	CTFPTI	Total	
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.						
Dirigente	Chefe de Divisão da DAEF		Formação superior			1				1	
As previstas no artº 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Serviços Administrativos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	1						1	
			Línguas Literaturas Modernas	1					1		
		Coordenador Técnico		2					2		
		Assistente Técnico	Administrativo	1					1	a)	
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo				1		5	b)	
			Telefonista	1							
				4							
	Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	Gestão	1					1		
			Administração Reg. e Autárquica	1					1		
		Assistente Técnico				1			1		
		Assistente Operacional				1			1		
	Património	Coordenador Técnico		1					1		
	Aprovisionamento	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1					1	a)	
		Assistente Técnico		2					2	a)	
		Assistente Operacional					1			b)	
	Contratação Pública	Coordenador Técnico		1					1		
	Tesouraria	Assistente Técnico		1					1		
	Recursos Humanos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	2					2	c)	
		Assistente Técnico		1					1		
	Taxas e Licenças	Técnico Superior	História	1					1		
		Assistente Técnico		2					2	a)	
		Assistente Operacional		1		1	1		1	b)	
	Apoio ao Investimento	Técnico Superior	Economia	1					1		
Turismo	Assistente Técnico	Administrativo						1			
	Assistente Operacional		1					1			
Serviços Jurídicos	Técnico Superior	Direito	1					1			
Informática	Técnico Superior	Informática				1		1			
	Assistente Técnico	Técnico Electrónica	1					1			
Espaço Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	1					2			
Feiras e Mercado Municipal	Assistente Operacional		2					2			
Total da DAEF				32		5		1	38		

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO(DDSH)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Obs:
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo g)	A Criar CTFPT	Total	
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.					
Dirigente	Chefe de Divisão da DDSH		Formação superior			1			1	
As previstas no artº 8.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	1					1	
	Educação	Técnico Superior	Educação Física	1					1	
			Psicologia	1					1	
		Assistente Operacional-CECentro	Motorista de transportes coletivos	2					28	
			Auxiliar serviços gerais	3						
			Auxiliar técnico educação	2						
			Assistente Operacional	1						
			Auxiliar ação educativa	5						
			Assistente Operacional-CENorte	Motorista de transportes coletivos	2					
		Auxiliar ação educativa		6						
		Assistente Operacional-CESul	Motorista de transportes coletivos	1						
			Auxiliar ação educativa	6						
		Juventude e Acção Desportiva	Encarregado Operacional		1					
	Assistente Operacional			4		1			5	
	Cultura e Artes	Técnico Superior	Turismo	1					1	a)
		Assistente Técnico					1			b)
		Assistente Operacional		2					2	
	Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1					2	
			Educação	1						a)
		Assistente Técnico	Técnico de Biblioteca e Documentação	2		2			4	
		Assistente Operacional	Auxiliar ação educativa	1			1		2	b)
			Operador de reprografia	1						
	Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1					1	
	Comunicação Social e Imagem	Técnico Superior	Design/Multimédia	1					2	a)
			Licenciatura Comunicação Social	1						h)
		Assistente Técnico	Curso Tecnológico de Informática				1			b)
	Total da DDSH				48		4			52

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E AMBIENTE (DOMUA)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho							Obs:
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo (g)	A Criar	Total		
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.						
Dirigente	Chefe de Divisão da DOMUA		Formação superior			1				1	
<u>Obras Municipais</u> As previstas no nº 2 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Obras Públicas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1				2	
	Obras Particulares	Técnico Superior	Contabilidade, Auditoria e Administração	1						1	c)
		Assistente Técnico		2						2	
	Obras de Administração Directa	Técnico Superior	Engenharia Gestão Industrial	1						1	
		Encarregado Operacional		1						1	
		Assistente Operacional	Calceteiro			1				22	
			Pedreiro	4							
			Trolha	3		1					
			Cond. Máq. Pesadas e Veículos Espec.	5							
			Cantoneiros	3							
			Motorista de Pesados	1							
				2		2					
	Fiscalização	Assistente Técnico				1				4	d) e i)
		Fiscal Municipal		2							
		Fiscal de Obras		1							
	Oficinas, Estaleiro e Carpintaria	Encarregado Operacional		1						1	
		Assistente Operacional	Carpinteiro	2						12	
			Eletricistas	3							
			Canalizador	2							
			Mecânico			1					
				1		3	1				b)
Total da área funcional Obras Municipais				36		10			46		
<u>Urbanismo</u> As previstas no nº 3 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Planeamento Urbano	Técnico Superior	Planeamento e Urbanismo			2			2		
			Topografia			1			1		
			Arquitetura	1					1		
	Arquitectura	Técnico Superior	Arquitetura	1						1	
Assistente Técnico		Fiscal Técnico de Obra	1						4		
		Desenhador	1								
			1		1						
Total da área funcional Urbanismo				5		4			9		

Ambiente

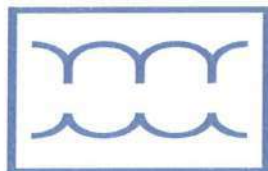
As previstas no nº 4 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)

Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1					1		
	Encarregado Operacional		1					1		
	Assistente Operacional	Coveiro	1					7		
		Cantoneiro de Arruamentos	1							
Gestão de Resíduos e Higiene Pública	Assistente Operacional		4		1					
		Cantoneiro de limpeza	1					5		
			2		2					
Saneamento	Técnico Superior	Engenharia Civil	1					1		
	Encarregado Operacional		1					1	e)	
	Assistente Operacional	Marteleiro	1					6		
		Canalizador	1			1				f)
		Cond. Máq.Pesadas e Veículos Espec.	1							
		Pedreiro	1							
		Cantoneiro de limpeza	2							
ETAR'S e Fossas Sépticas	Assistente operacional	Cantoneiro de limpeza	1					5		
		Operador Est. Elev.Trat.Depurad.	2							
		Cond. Máq.Pesadas e Veículos Espec.	1							
		Motorista de Pesados	1							
Total da área funcional Ambiente			24		3			27		
Total da DOMUA			65		18			83		
TOTAL GERAL (Total da DAEF, DDSH e DOMUA)			145	0	27	8 (g)	1	173		

	Nº Postos de trabalho				
	Ocupados		Vagos	A Criar CTFPTI	Total
	CTFPT Indet.	CTFPT Determ.			
Total da DAEF	32	0	5	1	38
Total da DDSH	48	0	4	0	52
Total da DOMUA	65	0	18	0	83
TOTAL GERAL	145	0	27	1	173

(*) Publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 12 de 17 de Janeiro de 2013 - Despacho nº 986/2013

- a) Um posto de trabalho ocupado por trabalhador/a em regime de mobilidade interna intercarreiras
- b) Posto de trabalho cativo por trabalhador/a em mobilidade interna intercarreiras
- c) Um posto de trabalho ocupado por trabalhador/a em comissão de serviço como adjunto/a do Gabinete de Apoio à Presidência
- d) Carreiras que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, não abrangida pelo DL 121/2008, de 11 de Julho
- e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de Mobilidade interna Intercategorias - Encarregado Operacional
- f) Um posto de trabalho cativo por trabalhador em mobilidade interna intercategorias
- g) Número total de trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade intercategorias e intercarreiras no Município
- h) Posto de trabalho ocupado, provisoriamente, por uma trabalhadora em situação de Mobilidade na categoria oriunda do Município Lourinhã
- i) Um posto de trabalho ocupado por trabalhadora em comissão de serviço como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação



**Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados por
cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho ocupados com CTFPT Indeterminado
Chefe de divisão	0
Técnicos superiores	26
Coordenador técnico	4
Assistente técnico	16
Fiscal Municipal	2
Encarregado operacional	5
Assistente operacional	91
Fiscal de Obras	1

TOTAL

145

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santa
Comba Dão

Largo do Município, nº 13
3440- 337 Santa Comba Dão



PP

16 de 10 de 20

2018/10/31

Exmº Senhor Presidente,

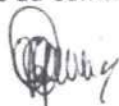
Junto venho apresentar a proposta de orçamento municipal para o ano de 2019, conforme preceitua o 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, com 2 abstenções dos vereadores da coligação PPD/PSD- CDS.PP e 5 votos a favor do PS, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2018.

Mais informo que remetemos à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, a proposta do orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2019, e respetivo mapa de pessoal que dele faz parte integrante, pelo que aguardamos o envio da respetiva apreciação técnica para a fazer presente a V.ª Ex.ª.

Aproveito para informar V.ª Ex.ª que, na citada reunião, foi deliberado, por unanimidade solicitar a esse órgão deliberativo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda solicitar autorização para contratação de empréstimos a curto prazo, em 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia

AP/



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

CERTIDÃO

Alcidia Maria Prata de Oliveira Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

-----Certifica, nos termos da Lei e para os efeitos tidos por convenientes, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2018, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do PS e duas abstenções da coligação PPD/PSD.CDS-PP, submeter a " PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2019/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)" que se deu por reproduzida e integrada na respetiva ata, depois de assinada por todos os presentes, ficando arquivada na respetiva pasta, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente na sessão da Assembleia Municipal.-----

Mais se certifica que a deliberação foi aprovada em minuta, nos termos estatuídos nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Certifica-se que estiveram presentes os sete elementos que constituem o órgão executivo.-----

Por ser verdade, se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 31 de outubro de 2018.

A Técnica Superior,

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018: -----

2.2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2019/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)

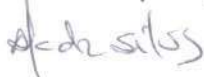
O Senhor Presidente, relativamente à proposta de orçamento para o ano financeiro de 2019, começou por referir que este orçamento à semelhança dos anteriores pretende seguir o caminho de rigor , de modo a continuar a reduzir o endividamento e a consolidação das contas., absolutamente crucial para a autonomia financeira do município. No ano de 2019, pretendem iniciar um conjunto de projetos , no sentido do desenvolvimento económico e social do concelho, a partir de quatro eixos principais que citou: captação de investimento empresarial, forte aposta turismo, apoio ao movimento associativo e continuação no investimento na educação , na saúde e ação social. Depois ter dado conhecimento dos projetos que pretendem implementar a nível de cada um dos eixos antes referidos e que se encontram plasmados no relatório apenso aos respetivos documentos previsionais para 2019 , apresentou a proposta de orçamento, que totaliza a importância de € 15 192 224 (quinze milhões cento e noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro euros) , assim discriminado: receita corrente: 9 491 461€ (62,48%); receita de capital: 5 700 763 € (37,52%) ; despesas correntes: 7 949 500€ (52,33%) e despesas de capital: 7 242 724€ (47,77%). Igualmente foram apresentadas para o ano de 2019, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 8 024 426 (oito milhões vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros), tendo as funções sociais um peso de 60% . O instrumento em apreço fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal do Município, elaborado nos termos dos artigos nºs 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 3 do citado artigo 28º , cujo enquadramento foi dado pelo Senhor Presidente consubstanciado na sua proposta anexa ao Mapa de Pessoal. Posto isto, abriu o ponto a discussão, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para tirar as dúvidas que eventualmente possam ter. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que depois de questionar alguns itens da receita e da despesa e bem assim algumas das funções sociais, esclarecidas pelo Senhor Presidente, passou a ler , em nome dos vereadores da coligação

PPD.PSD-CSP.PP, a declaração de voto na qual se encontram espelhados os ~~con~~ considerandos da sua abstenção e que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a votação a proposta de orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2019 e o mapa de pessoal do município para 2019, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Neste enquadramento, a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, com a declaração antes referida, submeter a proposta em apreço ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise deverá ser presente à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos, fazendo, no entanto, apresentar a presente proposta ao órgão deliberativo, nos termos do nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Está conforme o original.-----

Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 27 de novembro de 2018.-----

A Técnica Superior,



Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Proposta de orçamento do Município de Santa Comba Dão e das Grandes Opções do Plano

Apesar do Município apresentar uma evolução positiva no que concerne ao endividamento municipal, e apontar aqui e ali para mais investimento no concelho para o próximo ano, há que ter presente que isso só é possível à custa de muitos sacrifícios para os munícipes e seus colaboradores. Mais. Essas dificuldades vão continuar para o próximo ano.

A proposta de orçamento é um documento orientador que define a estratégia política do executivo PS para o próximo ano e seguintes.

Com o novo ciclo autárquico, iniciado há um ano, aguardávamos, com alguma expectativa, que a proposta de orçamento e as GOP fossem mais ambiciosas e com uma visão mais amplificada para o nosso futuro coletivo. Verificamos agora que se trata de um orçamento de continuidade temperado com velhas ideias.

A elaboração do orçamento anual é decorrente das decisões estratégicas e políticas e apenas materializa as mesmas para o próximo ano. Assim, importa sobretudo avaliar a proposta apresentada à discussão e votação para as GOP para o próximo quadriénio:

- 1- Suscita-nos dúvidas como é que pode ser um ano com forte aposta no turismo (*vide página , parte introdutória do relatório*) quando nas funções económicas onde se insere a rubrica “Turismo”, representam apenas 1% dessa rubrica (*vide página 10 do relatório*);
- 2- Não se encontra plasmado em nenhum documento apresentado, que a verba a cobrar da derrama, deva ser reinvestida exclusivamente na recuperação das zonas industriais do concelho, tornando-as mais atrativas e competitivas;
- 3- Verificamos, ainda, que algumas obras e intervenções programadas poderão traduzir-se em erros de sustentabilidade e que não se traduzem nas necessidades mais prementes do nosso concelho. Prioridade, para nós, são: o Parque Verde da Cidade, a Marginal do Granjal, a Senhora da Ribeira e

o Centro Interpretativo do Estado Novo e estes projetos teimam, uma vez mais, em não avançar e não verem a luz do dia;

4- verificamos um conjunto de intenções de investimento, o que nos agrada, mas não encontramos uma visão de futuro em que possamos acreditar.

Por tudo isto, os Vereadores do PPD/PSD-CDS/PP abstêm-se na votação do orçamento municipal para 2019 e GOP's.

Santa Comba Dão, 30 de outubro de 2018

Os Vereadores,



(João Pórtico)

